

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2015 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOÃO BACKES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Cód.11)  
R\$ 1.000,00 (Um mil reais)  
RECURSO 0001 LIVRE

**Art.2º-** Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.031.00001.2002 – Manutenção de Assessorias, Consultorias e Contribuição a Entidades  
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (Cód.20)  
R\$ 1.000,00 (Seis mil e quinhentos reais)  
RECURSO 0001 LIVRE

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de Junho de 2015.

JOÃO BACKES  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Roque Elói Fath  
Secretário da Câmara de Vereadores